

CONFORME O PARECER ORAL. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE. EM TEMPO: FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 61, QUE FIXA CALENDÁRIO PARA PLEBISCITO NO DISTRITO DE JÚTY.

ATA Nº 121 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DAS LUÍZ CALÍXTO DE BASTOS, NEWTEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIURI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS e JOVENILMA COMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 122 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA

TA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JOSE E ANTONIO SIQUEIRA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 11/81 - CLASSE XIII - PEDIDO DE DESDOBZAMENTO DA 1ª ZONA ELEITORAL - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO, UNANIMEMENTE, PARA DIVIDIR A COMARCA DE JOVIZADOS - 1ª ZONA ELEITORAL, EM DUAS ZONAS, DENOMINADAS RESPECTIVAMENTE DE 1ª ZONA ELEITORAL E 43ª ZONA ELEITORAL, COM OS LIMITES CONSTANTES DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL." NA DA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACRIADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 123 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: